



**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020
HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**

2023

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema - CEP: 60060-440
Fortaleza/CE - Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 19:46 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 14/12/2023, às 15:51 e outros; (Poderão local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C96C-450E-45E8-A0AB.

SUITE



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora-Presidente, **Dra. Virgínia Angélica Silveira Reis**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**, tendo em vista a deliberação do **COGERF nº 196/2023**, os elementos contidos no NUP 24001.048148/2023-88, cadastrado na Pré-reserva nº 1297885000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 07/2020 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.048148/2023-88, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual n.º 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Portaria GM/

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV



MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, na Resolução da CIB/CE nº 15-A, de 24 de março de 2023 e na Lei Estadual nº 18.311/2023, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, na Portaria GM/MS nº 1.677, de 26 de outubro de 2023, Portaria GM/MS 2.015, de 27 de novembro 2023, e Portaria GM/MS 2.031, de 28 de novembro de 2023, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 07/2020 – HELV**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sexta – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2. O presente instrumento tem a finalidade a readequação do custeio contratualizado do **HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de outubro a dezembro de 2023 e décimo terceiro salário, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 07/2020**, para o período supra o montante de **R\$ 2.271.398,25 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)** oriundos da Fonte SUS, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do presente Termo Aditivo.

3.2. As parcelas remuneratórias complementares, provenientes de Portarias **serão repassados ao ISGH no limite dos recursos advindos do Ministério da Saúde.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária: **24200894.10.302.631.21065.03.335085.1.605.9200000.1.3.01**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, de de 2023.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º:
RG N.º:

CPF N.º:
RG N.º:

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 14/12/2023, às 19:46 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 14/12/2023, às 15:51 e outros; (hotáreo local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suíte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código C96C-450E-45E8-A0AB.



ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO I – Plano de Trabalho

ANEXO II – Quadro de Pessoal, Salários e Encargos Sociais

ANEXO III – Custeio – Insumos

ANEXO IV – Detalhamento do Custeio – Insumos

ANEXO V – Investimento

ANEXO VI – Cronograma de Desembolso

ANEXO VII – Sistemática de Avaliação

ANEXO VIII – Quadro de Indicadores

ANEXO IX – Itens de Despesas

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2020 – HELV

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº

PERÍOD

ANEX

AÇÕES	PERFIL DA UNIDADE				ATIVIDADE				PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE
	UNIDADES Assistenciais	CAPACIDADE INSTALADA			INDICADOR	QUANTIDADE (pacientes-dia/mês)				
		out/23	nov/23	dez/23		out/23	nov/23	dez/23		
PACIENTE-DIA POR UNIDADE ASSISTENCIAL	ENFERMARIAS - Clínica Médica	176	176	176	Nº Paciente-Dia: ENFERMARIA CLÍNICA MÉDICA	5.456	5.280	5.456	Out a Dez/23	Internação Hospitalar
	UTI - Unidade de Terapia Intensiva - ADULTO	59	59	59	Nº Paciente-Dia: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO	1.829	1.770	1.829		
	TOTAL	235	235	235	TOTAL	7.285	7.050	7.285		
	ENFERMARIAS - Clínica Médica	176 leitos	176 leitos	176 leitos	Tempo Médio de Permanência	10 dias				
					Taxa de Ocupação	≥ 85%				
	UTI - Unidade de Terapia Intensiva - ADULTO	59 leitos	59 leitos	59 leitos	Tempo Médio de Permanência	10 dias				
					Taxa de Ocupação	≥ 85%				
	TOTAL AÇÃO 1									
ATIVIDADE CIRÚRGICA		9 Salas de Cirurgia		Nº de Procedimentos Cirúrgicos		700 cirurgias/mês		Out a Dez/23	Atividade Cirúrgica	
				Taxa de Suspensão de Cirurgias		Taxa de Suspensão de Cirurgias ≤ 3%				
TOTAL AÇÃO 2										
ATENDIMENTO AMBULATORIAL		8 Consultórios		Nº de Consultas Ambulatoriais		1.056 consultas/mês		Out a Dez/23	Consultas Médicas	
TOTAL AÇÃO 3										
TIPOLOGIA		ATIVIDADE						PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	
		INDICADOR				QUANTIDADE				
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		Taxa de Satisfação dos Usuários		Taxa de Satisfação dos Usuários		≥ 90%		Out a Dez/23	Manutenção da satisfação dos Usuários	
TOTAL = AÇÃO 1 + AÇÃO 2 + AÇÃO 3										

07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

DO: OUTUBRO a DEZEMBRO/2023

O I – PROGRAMA DE TRABALHO

RESULTADO CONTRATADO / Mês	RESULTADO CONTRATADO / Período	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
DIÁRIAS		Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
5.397	16.192	R\$ 280.139,12	R\$ 840.417,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 840.417,35
1.809	5.428	R\$ 348.281,06	R\$ 1.044.843,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.044.843,19
7.207	21.620	R\$ 628.420,18	R\$ 1.885.260,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.885.260,54
700	3.500	R\$ 105.998,58	R\$ 317.995,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 317.995,75
Taxa de Suspensão de Cirurgias ≤ 3%	Taxa de Suspensão de Cirurgias ≤ 3%							
		R\$ 105.998,58	R\$ 317.995,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 317.995,75
1.056 consultas/mês	5.280 consultas/período	R\$ 22.713,98	R\$ 68.141,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.141,95
		R\$ 22.713,98	R\$ 68.141,95	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.141,95
RESULTADO	PRODUTO							
Satisfação dos Usuários ≥ 90%	Satisfação dos Usuários ≥ 90%							
		R\$ 757.132,75	R\$ 2.271.398,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.271.398,25

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: OUTUBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Diferença Adequação ao PISO DA ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MEN	
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche
1 - APOIO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS											
TECNICO EM ENFERMAGEM	352	44	1	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 611.068,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	44	1	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 1.735,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	353						R\$ 612.804,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	353						R\$ 612.804,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SAIS	PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 611.068,48	R\$ 611.068,48	99,72%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.735,99	R\$ 1.735,99	0,28%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 612.804,47	R\$ 612.804,47	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 612.804,47	R\$ 612.804,47	100,0%

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEMBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Diferença Adequação ao PISO DA ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL				ENCARGOS		BENEFÍCIOS MEN	
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche
1 - APOIO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS											
TECNICO EM ENFERMAGEM	359	44	2	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 623.220,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	44	2	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 1.735,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	360						R\$ 624.956,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	360						R\$ 624.956,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SAIS	PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 623.220,41	R\$ 1.246.440,82	99,72%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.735,99	R\$ 3.471,98	0,28%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 624.956,40	R\$ 1.249.912,80	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 624.956,40	R\$ 1.249.912,80	100,0%

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV
PERÍODO: MARÇO A DEZEMBRO/2023

ANEXO II - PESSOAL - Valor 13º Ano 2023 relativo ao PISO da ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	13º Ano 2023 - PISO ENFERMAGEM		ENCARGOS		BENEFÍCIOS MENSAIS			FÉRIAS + Encargos
				Vr Médio 13º 2023 PISO da ENFERMAGEM	TOTAL	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá	Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	
1 - APOIO											
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO											
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS											
TECNICO EM ENFERMAGEM	398	44	1	R\$ 1.023,93	R\$ 407.523,65	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TECNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	44	1	R\$ 1.157,33	R\$ 1.157,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	399				R\$ 408.680,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR											
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS											
SUBTOTAL	0				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	399				R\$ 408.680,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROVISÕES MENSAIS			CUSTO TOTAL		
13º SALÁRIO + encargos	Indenização Turnover	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 407.523,65	R\$ 407.523,65	99,72%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.157,33	R\$ 1.157,33	0,28%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 408.680,98	R\$ 408.680,98	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 408.680,98	R\$ 408.680,98	100,0%

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: DEZEMBRO/2023

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	dez-23	TOTAL Período
FONTE SUS	R\$ 2.271.398,25	R\$ 2.271.398,25
TOTAL	<u>R\$ 2.271.398,25</u>	<u>R\$ 2.271.398,25</u>

TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO	<u>R\$ 2.271.398,25</u>
--------------------------------	-------------------------

10º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2020 - UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI - HELV

PERÍODO: OUTUBRO a DEZEMBRO/2023

ANEXO IX - ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS			QTDADE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO		DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 757.132,75	R\$ 2.271.398,25	100,00%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	27	Frete e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS						R\$	2.271.398,25	100%